

CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS

Ritópolis – Minas Gerais -
Brasil

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 20, DE 17 DE JUNHO DE 2026

*Concede férias regulamentares a servidora
Polyana Carolina Araújo Magalhães.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso XXIV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o servidor público municipal tem direito a 25 (vinte e cinco) dias úteis de férias por ano de efetivo exercício, nos termos do art. 124 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ritópolis (Lei nº 700, de 2 de setembro de 1996),

CONSIDERANDO que a servidora faz jus ao direito de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de efetivo serviço prestado, a saber, 02/01/2025 a 01/01/2026.

CONSIDERANDO que o REQUERIMENTO DE FÉRIAS apresentado pela servidora possui o devido amparo legal e regimental, nos termos da legislação municipal e federal vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias regulamentares a servidora pública Polyana Carolina Araújo Magalhães (Chefe de Gabinete), matrícula nº 81, por 25 (vinte e cinco) dias úteis, a serem gozadas no período de 29/06/2026 a 31 de julho de 2026.

Esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Ritópolis, 26 de junho de 2026.


Vereador Gustavo Júnior Assis da Paixão
PRESIDENTE DA CÂMARA

Gustavo Jr. Assis da Paixão

PRESIDENTE

RG: 16.576.225-CPF: 094016946-05
CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS

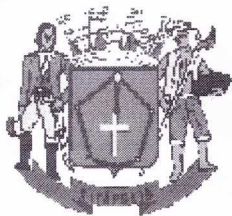
PUBLICADO _____ DO DE AVISO DA

CÂMARA M. _____ DE RITÁPOLIS

PERÍODO DE 30 dias

DATA 26 / 06 / 2026

ASS Gustavo Jr. Assis da Paixão



CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Eu, Polyana Carolina Araújo Magalhães, RG e CPF nº 119.809.946-17, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Ritópolis, venho diante de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal de 1.988, requer Férias Regulamentares a que tenho direito conforme artigo 124 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ritópolis/MG, 25 (vinte e cinco) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026 a serem gozadas no período de 29/06/2026 a 31/07/2026, retornando às atividades dia 03/08/2026.

Nestes termos, peço deferimento.

Ritópolis, 28 de maio de 2026.

Polyana Carolina Araújo Magalhães
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal

Polyana Carolina A. Magalhães
CHEFE DE GABINETE
RG/CPF: 119809946-17
CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS

Recebemos

08 junho 26

EXMO.Sr.

Gustavo Jr. Assis da Paixão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ritópolis